



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA MERCEDES

Conforme Lei Municipal nº 02/2019, de 06 de fevereiro de 2019

[www.santamercedes.sp.gov.br](http://www.santamercedes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa\\_mercedes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes)

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1184D

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Mercedes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Mercedes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santamercedes.sp.gov.br](http://www.santamercedes.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa\\_mercedes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santa Mercedes**

CNPJ 44.919.066/0001-55

Praça Alípio Bedaque, 1406

Telefone: (18) 3875-1231

Site: [www.santamercedes.sp.gov.br](http://www.santamercedes.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa\\_mercedes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes)

#### **Câmara Municipal de Santa Mercedes**

CNPJ 53.306.908/0001-94

Praça da Independência, 1430

Telefone: (18) 3875-1153

Site: [www.camarasantamercedes.sp.gov.br](http://www.camarasantamercedes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Mercedes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santamercedes.sp.gov.br](http://www.santamercedes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa\\_mercedes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA MERCEDES

Conforme Lei Municipal nº 02/2019, de 06 de fevereiro de 2019

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1184D

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº 035/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Determina o apostilamento do piso nacional do magistério no vencimento inicial dos servidores que especifica, em cumprimento a sentença judicial, e dá outras providências”*

**VALDIR VERONA**, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as sentenças judiciais proferidas pelo Juízo da Comarca de Panorama nos processos nº 1000050-85.2024.8.26.0416 e 1002403-35.2023.8.26.0416, condenando o município a *“proceder ao cálculo da remuneração da parte autora, considerando como vencimento inicial o piso salarial profissional nacional, respeitadas as classes, faixas e níveis salariais em que se encontra”*;

**CONSIDERANDO** que as referidas sentenças judiciais transitaram em julgado e estão em fase de cumprimento sob o processos nº 0000975-98.2024.8.26.0416 e 0001131-86.2024.8.26.0416, já com intimação para o apostilamento do direito;

**CONSIDERANDO** que em 31/01/2025 foi publicada a Portaria MEC nº 77/2025, de 29/01/2025, fixando o piso nacional do magistério para o ano de 2025 em R\$ 4.867,77 para uma jornada semanal de 40 horas, com vigência retroativa a 1º de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que os autores das referidas ações judiciais tem jornada semanal de 30 horas, fazendo jus ao piso nacional proporcional a esta jornada;

**CONSIDERANDO** que o pagamento da remuneração dos servidores públicos municipais ocorre no último dia útil do mês de referência.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Em cumprimento às sentenças judiciais proferidas pelo Juízo da Comarca de Panorama-SP, determino o apostilamento do piso nacional do magistério fixado na Portaria MEC nº 77/2025 sobre o vencimento inicial dos servidores públicos municipais abaixo identificados, com escalonamento nos graus da tabela de vencimentos anexa à lei municipal nº 007/2019 e efeitos retroativos a 01/01/2025:

I - D.C.S.V.P., matrícula nº 5034, professora de educação infantil, no grau VII da faixa 1, conforme tabela abaixo;

II - P.C.A., matrícula nº 5675, professora de educação básica I, no grau XII da faixa 2, conforme tabela abaixo.

Graus		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	
Faixa	v./h/a	Horas													
	inicial	semanais													
1	24,34	30	3.650,83	3.833,37	4.025,04	4.226,29	4.437,60	4.659,48	4.892,46	5.137,08	5.393,93	5.663,63	5.946,81	6.244,15	6.556,36
2	24,34	30	3.650,83	3.833,37	4.025,04	4.226,29	4.437,60	4.659,48	4.892,46	5.137,08	5.393,93	5.663,63	5.946,81	6.244,15	6.556,36

**Artigo 2º** - O pagamento do vencimento acima apostilado será feito na próxima folha, incluindo a diferença relativa ao mês de janeiro de 2025.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Santa Mercedes, 04 de fevereiro de 2025.

**VALDIR VERONA**

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

**CLÁUDIO ROBERTO CRUZ**

- Chefe de Gabinete -

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Senhor(as) Estagiários(as), apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes das 8h às 11 e das 13 às 17h até a data de 11 de fevereiro de 2025, munidos dos seguintes documentos pessoais; **Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e/ou casamento, Carteira de Trabalho(CTPS), Inscrição no NIS(NIS/PIS/PASEP), Comprovante de residência e conta bancária da Agencia Bradesco.**

#### **ATUAÇÃO EM BOLSA DE PEDAGOGIA**

#### **CLASS. NOME**

**1º DIANNE DOMINGUES DULTRA**

**2º FABIANA CONSTANCIO DA SILVA**

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação.

Santa Mercedes, 05 de fevereiro de 2025.

**VALDIR VERONA**

Prefeito Municipal

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Senhor(as) Estagiários(as), apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes das 8h às 11 e das 13 às 17h até a data de 11 de fevereiro de 2025, munidos dos seguintes documentos pessoais; **Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e/ou casamento, Carteira de Trabalho(CTPS), Inscrição no NIS(NIS/PIS/PASEP), Comprovante de residência e**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA MERCEDES

Conforme Lei Municipal nº 02/2019, de 06 de fevereiro de 2019

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1184D

Página 3 de 3

conta bancaria da Agencia Bradesco.

**ATUAÇÃO EM BOLSA DE DIREITO**

**CLASS. NOME**

**1º MIRIÃ FERREIRA DA SILVA**

**2º ANA CARLA DIAS CARNEIRO**

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação.

Santa Mercedes, 05 de fevereiro de 2025.

VALDIR VERONA

Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**VALDIR VERONA**, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público 001/2022 a comparecer na Prefeitura Municipal de Santa Mercedes localizada à Praça Alípio Bedaque 1406, até o dia 06 de março de 2025, munido dos seguintes documentos pessoais: **Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação, Certidão de Nascimento e/ou casamento, Carteira de Trabalho, Carteira PIS/PASEP, Comprovante de residência, Certidão de Nascimento dos Dependentes (filhos menores de 21 anos), Certidão de Antecedentes Criminais Federal, Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (Fórum da Comarca - Cartório do Distribuidor), Comprovante de Escolaridade conforme exige o respectivo Edital (Diploma de Ensino Superior, se for o caso), Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, Exames Complementares (Glicemia, Hemograma com contagem de Plaquetas e Parasitológico de Fezes) e Atestado Médico Admissional emitido por médico especialista em saúde do trabalho** a fim de manifestar o interesse em assumir o cargo.

**CONCURSO PUBLICO 001/2022**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Class.	Inscrição	Nome do Candidato
13º	579024	BRUNA SANTOS DE OLIVEIRA
14º	578614	AMANDA TADEI SANTOS

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Santa Mercedes 05 de fevereiro de 2025.

VALDIR VERONA

Prefeito Municipal



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: dee1-ce09-505f-8f64-a9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santa Mercedes (SP), Edição nº 1184D, ano VII, veiculado em 04 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTA MERCEDES (CNPJ 44919066000155) em 04/02/2025 às 21:49:06 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/dee1-ce09-505f-8f64-a9>